



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

LEI Nº 622/2017

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício 2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 102.000,00, na seguinte rubrica orçamentária, do orçamento vigente no Poder Executivo Municipal:

02 - GOVERNO MUNICIPAL

001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0016-2- 044- Manutenção do Gabinete do Prefeito

4.4.90.52.00.00- Equipamento e Material Permanente R\$ 102.000,00

FR - 501 - alienação de ativos

Art. 2º Para cobertura do crédito referido no artigo anterior servirá o superávit financeiro da Fonte de Recurso 501 no valor de R\$ 96.141,42 adicionados ao provável excesso de arrecadação para a mesma Fonte de Recurso no valor de R\$ 5.858,58, totalizando R\$ 102.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, em 17 de Outubro de 2017.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL